

CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 483

Terça - Feira, 24 de fevereiro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: COMERCIAL GRANADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:134/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA EQUIPAR AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PARA AQUELAS QUE ESTÃO EM FASE DE FINALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$2.328,48 (dois mil trezentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos). Prazo: 08/12/2015 A 08/12/2016. DO: 02.01.22.00.10.301.0028.02.2.098.4.4.90.52.00.00.

Contratado: COMERCIAL ELETRO EIRELI EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:134/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA EQUIPAR AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PARA AQUELAS QUE ESTÃO EM FASE DE FINALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: R\$4.507,32 (quatro mil e quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos). Prazo: 08/12/2015 A 08/12/2016. DO: 02.01.22.00.10.301.0028.02.2.098.4.4.90.52.00.00.

Contratado: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS EIRELLI - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:134/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA EQUIPAR AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PARA AQUELAS QUE ESTÃO EM FASE DE FINALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

ARAGUARI. Valor: 11.106,00 (onze mil e cento e seis reais). Prazo: 08/12/2015 A 08/12/2016. DO: 02.01.22.00.10.301.0028.02.2.098.4.4.90.52.00.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:134/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA EQUIPAR AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PARA AQUELAS QUE ESTÃO EM FASE DE FINALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: 20.154,12 (vinte mil e cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Prazo: 08/12/2015 A 08/12/2016. DO: 02.01.22.00.10.301.0028.02.2.098.4.4.90.52.00.00.

Contratado: ATITUDE COMERCIAL EIRELI - ME INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º:134/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA EQUIPAR AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PARA AQUELAS QUE ESTÃO EM FASE DE FINALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Valor: . Prazo: 08/12/2015 A 08/12/2016. DO:02.01.22.00.10.301.0028.02.2.098.4.4.90.52.00.00.

Contratado: LILA TOMÉ ALCÂNTARA - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - 072/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 425/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2011. Objeto: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 425/2011. Valor: O valor do aluguel que hoje se encontra no importe de R\$ 2.412,17 (dois mil quatrocentos e doze reais dezessete centavos), perfazendo o total de R\$28.946,04 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e seis reais quatro centavos). Prazo: 2º de janeiro de 2016 e o seu término em 2º de janeiro de 2017. DO: 02.16.00.08.122.0002.2.116.3.3.90.36.00.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 003/2016**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** MICHELI TRANSPORTES LTDA ME; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASSES URBANOS E SEMI URBANOS DESTINADOS AO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA COM EXIGÊNCIAS DA LEI MUNICIPAL 4.021 DE 14 DE MAIO DE 2004 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 007 DE 1º DE JANEIRO DE 2016; Vigência do Contrato: 90 dias; Processo: Nº16/2016; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00; Fonte: 100; Ficha: 134. **Valor:** R\$ 607.800,00 (Seiscentos e sete mil e oitocentos reais); **Autorização:** em 23/02/2016, pela Secretaria Municipal de Administração; **Ratificação:** em 23/02/2016, pela Secretaria Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **ME-NOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SENDO PÃES FRANCÊS DE 50 GRAMAS, LEITE PASTEURIZADO DO TIPO C, COM ENTREGAS REALIZADAS PELO CONTRATADO NOS RESPECTIVOS LOCAIS E ENDEREÇOS CONSTANTES EM ANEXO EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME LEI MUNICIPAL 3.168/97. E AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCÊS DE 50 GRAMAS E PÃO PARA CACHORRO QUENTE, COM ENTREGAS REALIZADAS PELO CONTRATADO NOS RESPECTIVOS LOCAIS E ENDEREÇOS CONSTANTES EM ANEXO PARA ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS**



MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 005/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **10 de março de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **ME-NOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 006/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **11 de março de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de

Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **ME-NOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 007/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **14 de março de 2016, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando parecer jurídico de fls. retro, declaro que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0026687/2015**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL A SEREM DESENVOLVIDAS NOS RESIDENCIAIS: BELA SUIÇA II ETAPA**

I COM 500 FAMÍLIAS e BELA SUIÇA II ETAPA II COM 210 FAMÍLIAS SOMANDO O TOTAL DE 710 FAMÍLIAS, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0026687/2015**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015**, com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ASTECOM - ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE MUNICIPAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.466.739/0001-56, situada na Rua Adelino Alves Pimenta nº 42, B. Centro, CEP: 75.860-000 – Quirinópolis/GO, sendo Bela Suíça II Etapa I com o valor global de **R\$ 283.106,85 (duzentos e oitenta e três mil cento e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, o Belo Suíça II Etapa II com o valor global de **R\$ 119.064,65 (cento e dezenove mil sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, Perfazendo-se um valor global geral para as etapas I e II de, **R\$ 402.171,50 (quatrocentos e dois mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari - MG, 22 de fevereiro de 2016.

Sr.ª. Mirna Mares Machado Valente
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

Correio Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Mirian de Lima
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II -
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de
Prestação de Serviços: 404/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Araguari, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 01 do Edital nº 01/2016, conforme abaixo descrito.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. O caput do Edital nº 01/2016 para o Concurso Público deve ser lido como segue e não como constou:

A Prefeitura Municipal de Araguari faz saber que realizará, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes e/ou ocupadas por servidores temporários, investidos por Processo Seletivo, para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

1.2. No Capítulo 1, na Tabela I posicionada abaixo do item 1.5., onde constam os valores da inscrição, especificamente para os cargos de Nível Fundamental Completo e Nível Médio Completo, leia-se como segue e não como constou:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 26,00

ENSINO MÉDIO COMPLETO - VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 37,00

1.3. No Capítulo 1, na Tabela I posicionada abaixo do item 1.5., especificamente para o cargo 103 – Motorista B, leia-se como segue e não como constou:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 26,00								
OPÇÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITO
103	Motorista D	--	0	0	Cadastro reserva	R\$ 880,00	8 horas - DIÁRIAS	Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D". Curso completo para condução de Ambulância.

1.4. Na tabela de provas e conteúdo programático do item 6.1., para os cargos de nível fundamental completo, especificamente onde consta o cargo 103 – Motorista B, leia-se 103 – Motorista D.

1.5. Na tabela de períodos de provas, na parte do período vespertino, especificamente para o cargo 103 – Motorista B, leia-se 103 – Motorista D.

1.6. No Anexo I – Descrição Sumária, especificamente onde consta 103 Motorista B, leia-se 103 Motorista D.

1.7. No Anexo II – Conteúdo Programático, especificamente onde consta a informação PARA O CARGO DE MOTORISTA B, leia-se PARA O CARGO DE MOTORISTA D.

1.8. No Anexo II – Conteúdo Programático, especificamente onde estão registrados os conhecimentos específicos para o cargo de Fisioterapeuta, leia-se como segue e não como constou: PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Lei Orgânica do Município de Araguari. Código de Ética e Legislação Profissional. Trabalho em equipe multiprofissional. Ética Profissional. Anatomia. Fisiologia. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos de Fisioterapia. Cinesioterapia. Fisioterapia aplicada à Neurologia – Infantil – Adulto. Fisioterapia aplicada à Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia aplicada ao idoso e à pessoa com deficiência. Doenças da unidade motora. Doenças degenerativas do Sistema Nervoso. Artrites e artroses. Avaliação e adaptação do ambiente doméstico para o idoso. Fisioterapia domiciliar para o idoso. Mobilização e transferências. Meios físicos para o tratamento da dor. Prevenção de acidentes domiciliares. Cinesiologia. Art. 196 a 200 da Constituição Federal de 1988.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01/2016.

Araguari, 19 de fevereiro de 2016.

BRAULINO BORGES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Promotor de Justiça **André Luís Alves de Melo**, e o Município de Araguari, representado nesta ocasião pelo Subprocurador-Geral do Município, **Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves** e do Secretário Municipal de Obras, **Odon de Queiroz Naves**, celebram o presente Termo de Ajustamento de Condutas na tentativa de sanar problemas encontrados no Cemitério Municipal Bom Jesus:

CONSIDERANDO a atribuição desta Promotoria na Defesa do Patrimônio Público;

CONSIDERANDO que foi realizada visita no dia 22/02/2016 ao cemitério Bom Jesus, pelo Promotor de Justiça, o Subprocurador-Geral e o Secretário de Obras, onde foi constatado que estão sendo estabelecidas algumas medidas iniciais para melhoria no cemitério citado;

CONSIDERANDO que há mais de 1.000 sepulturas com suspeita de abandono em um universo de aproximadamente 20.000 sepulturas, conforme relatório apresentado pela Secretária de Obras, ficou deliberado o seguinte:

1) o Município publicará edital, em até 30 (trinta) dias, convocando os titulares de aforamento perpétuo ou de concessão estável, ou ainda seus sucessores, para que no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação do mencionado edital, compareçam à administração do cemitério Bom Jesus para comprovarem a regularidade, manutenção e conservação das sepulturas, assumindo de fato e de direito, sob pena de caducidade dos respectivos aforamentos perpétuos e concessões estáveis de sepultura, por ato do Poder Executivo Municipal;

2) o Município passará a cobrar taxa anual de conservação das sepulturas a qual será cobrada a partir de 2017: **2.1)** no valor de até 50 UFRA – Unidade Fiscal de Referência de Araguari, para sepulturas simples; e, **2.2)** de 51 a 100



UFRA para jazigos; os valores serão utilizados exclusivamente nos cemitérios municipais para manutenção, conservação segurança e outras despesas da área comum dos cemitérios;

3) o Município compromete-se a melhorar a conservação dos livros de registro das sepulturas, inclusive implantando o cadastro informatizado **até outubro de 2017**;

4) O Município compromete-se, **até outubro de 2017**, a construir um ossuário nos limites do Cemitério Parque, dentro dos padrões técnicos exigidos, para depositar as ossadas de pessoas cujos familiares não regularizarem suas sepulturas e tiverem declaradas sua caducidade por ato do Executivo Municipal;

5) o presente TAC será publicado no Diário Oficial do Município em até 10 (dez) dias

6) o presente TAC seja juntado pelo Município, em até 10 (dez) dias, aos autos judiciais n.º 0035.15.005577-6, que tramitam perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Araguari pedindo suspensão até o dia **20 de outubro de 2016**, quando será avalizado o trabalho realizado pelo Município e verificada a possibilidade de nova prorrogação. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo que foi por mim ____ João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves:

Odon de Queiroz Naves:

ORIGINAL ASSINADO PELAS PARTES
SIGNATÁRIAS



Correio Oficial

**Acompanhe
também
pela internet!**

www.araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 003/2015**

CONSIDERANDO que o subitem 5.5.3 do edital dispõe que o curso introdutório de formação inicial constitui fase eliminatória do certame;

CONSIDERANDO que será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento e frequência integral no curso introdutório de formação inicial;

CONSIDERANDO ainda que o subitem 5.5.2 do edital prevê que ao final do curso introdutório de formação inicial será aplicada avaliação;

CONSIDERANDO que segundo a Tabela I, constante do subitem 5.2.4 do edital, o total de pontos distribuídos para a prova objetiva foram de 30 pontos, e que o candidato, para ser considerado habilitado na fase de provas objetivas, segundo o item 5.2.5, deveria obter nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido (15 pontos), equivalente a metade da nota total de pontos distribuídos (30 pontos);

CONSIDERANDO que o edital nº 03/2015 é omissivo em relação à nota mínima que os candidatos devam obter para serem considerados habilitados na fase do certame relativa ao curso introdutório de formação inicial;

CONSIDERANDO ser razoável que se aplique a esta fase do certame (curso introdutório de formação inicial) o mesmo critério previsto no subitem 5.2.5, quanto à pontuação mínima (metade da nota do total de pontos distribuídos), para se considerar habilitados os candidatos nesta fase;

CONSIDERANDO que o subitem 9.14 do edital prevê que a Comissão de Processo Seletivo Público poderá resolver os casos omissos ao edital,

RESOLVE:

I - Eliminar do certame, por não obter nota igual ou maior do que a metade do total da nota da avaliação (10,0 pontos) e aproveitamento de frequência, no curso introdutório de formação inicial, os seguintes candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias:

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA/ APROVEITAMENTO
Adriana Rodrigues Bernardes	0044130	4,0 pontos
Alayne da Cunha Silva Santos	0010540	4,0 pontos
Bruna Alves Gomes	0002250	4,5 pontos
Cledilson de Oliveira Lima	0014940	4,5 pontos
Dária Farias Ramos	0016650	4,0 pontos
Denise Silvano Silva	0046660	2,0 pontos
Flávio Sousa Moraes	0040340	4,0 pontos
Mábio Carbech G. Carneiro	0017350	3,0 pontos
Murilo de Souza Machado	0030340	4,0 pontos
Natália Machado de Almeida	0040410	3,0 pontos

Patricia Petruco de Oliveira	0011910	4,0 pontos
Tales Nascimento Mendes	0019020	4,0 pontos
Abadia de Almeida Araújo Oliveira	0029550	Ausente
Karen Pedras Duarte de Sousa	0018450	Ausente
Silvia Cândida Rodrigues do Prado	0033790	Ausente
Janaína Araújo de Marco	006350	Ausente

II - Eliminar do certame, por não obter aproveitamento de frequência, os seguintes candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde:

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	APROVEITAMENTO /FREQUENCIA
Vicente de Paulo Ferreira da Silva	27500	Ausente
Fabiana Marciano Curcino de Oliveira	43900	Ausente

Araguari, 23 de fevereiro de 2016.

Braulino Borges Vieira
Presidente

Marislene Pulsena Cunha Nunes
Membro

Cristiano Cardoso Gonçalves
Membro

Wellington Colenghi Galdino
Membro

www.araguari.mg.gov.br

Acompanhe também
pela internet!

Correio Oficial

**ACABE COM A DENGUE.
SÓ DEPENDE DE VOCÊ.**

Aqui em casa não tem dengue!

FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE
ARAGUARI



AVALIAÇÃO FINAL
CURSO INTRODUTÓRIO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - 19/02/2016

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NOTA PROVA 20,0 PTS	APROVEITAMENTO FINAL 100,0 PTS
LUCAS FERREIRA TERRA	20,0	100,0
TASSIA FERNANDA ROSA DE ARAUJO	20,0	100,0
BRUNA CECILIA DE JESUS	19,0	99,0
ELENICE GALLI	19,0	99,0
KARY SUELLEN SILVERIO	19,0	99,0
LIGIA APARECIDA SILVA	19,0	99,0
MILENA DE OLIVEIRA SILVA	19,0	99,0
POLLYANNA FERREIRA LEITE	19,0	99,0
RAFAELA DE FATIMA PEREIRA MARQUES	19,0	99,0
DHENY LUCENA AGUIAR	18,0	98,0
GISELE APARECIDA DELFINO VEIGA	18,0	98,0
LORRAINE CRISTINA RIBEIRO SILVA	18,0	98,0
MARIA HELENA DE PAULA SOUZA	18,0	98,0
MARIANA DE FATIMA TEIXEIRA	18,0	98,0
MARINÉZ FRANÇA	18,0	98,0
NIVEA LUCIA PERES DA SILVA MELO	18,0	98,0
NOEMI DE LIMA SOUZA	18,0	98,0
ALINE LASCH PEREIRA	17,0	97,0
BEATRIZ DE OLIVEIRA MATTOS	17,0	97,0
CAROLINNA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	17,0	97,0
FLAVIA PIRES MACHADO	17,0	97,0
GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE	17,0	97,0
JEOVANE VIEIRA JUNIOR	17,0	97,0
JOSE ROMILDO DA COSTA SANTOS	17,0	97,0
KARLA ROBERTA ALVES SILVA	17,0	97,0
MARIANA FERREIRA VIEIRA	17,0	97,0
POLIANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	17,0	97,0
RENATA SEMILIANA FERREIRA DE FARIAS	17,0	97,0
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	16,0	96,0
KEVIN TERRA SILVERIO	16,0	96,0
LEILIANE HATHENHER VIEIRA DA SILVA	16,0	96,0
LORENA DE AGUIAR VIEIRA	16,0	96,0
RODRIGO SANTOS DA SILVA	16,0	96,0
THYAGO FERNANDES PEDRAS DUARTE DE SOUSA	16,0	96,0
VIVIAN MARIA GONÇALVES ROSA	16,0	96,0
ADRIANA NEVES DOS ANJOS	15,0	95,0
DANILO GUEDES SIMAO	15,0	95,0
KAREN PEDRAS DUARTE DE SOUSA	15,0	95,0
MARCIA BEZERRA PRAXEDES	15,0	95,0
MINEIA QUINTAL FERNANDES	15,0	95,0
ANDRESSA DA COSTA SILVA	14,0	94,0
CAROLINA DA SILVA VOGADO	14,0	94,0
ILDISLEA LUCIA DA SILVA ALVES	14,0	94,0
MICHELHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	14,0	94,0

PROVA TEÓRICA - VALOR: 20,0 PONTOS
TRABALHOS COLETIVOS - VALOR: 80,0 PONTOS

Maristene Pulsena Cunha Nunes
Coordenadora Técnica de Saúde
S.M.S. ARAGUARI - MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AGENTES COMBATE A ENDEMIAS - EDITAL 003/2015

Nome	Frequência	Nota prova Escrita (10)	Habilitação
Alessandra Castro Leite	100%	6,0	Classificado
Alessandra Cristina dos Santos	100%	7,5	Classificado
Alexandre Dias dos Santos	100%	6,0	Classificado
Alessandra Santana de Moura	100%	6,0	Classificado
Ana Cristina B de Resende	100%	5,0	Classificado
Andreia Nascimento Bittencourt	100%	6,0	Classificado
Augusta de Fátima Neves	100%	6,5	Classificado
Beatriz da Silva Oliveira	100%	5,5	Classificado
Bruno Peixoto Tristão	100%	5,5	Classificado
Cinthia Lorena R. Gonçalves	100%	6,5	Classificado
Cleuber Ferreira Cardoso	100%	5,0	Classificado
Denise Alves de Jesus	100%	7,0	Classificado
Diogo de Souza Moreira	100%	5,5	Classificado
Edson Antonio Batista	100%	5,0	Classificado
Eliane M. da Cruz Rodrigues	100%	6,0	Classificado
Elisangela Assunção Queiroz	100%	6,0	Classificado
Eliton Ferreira da Silva	100%	5,0	Classificado
Erika Cristina dos Santos	100%	5,5	Classificado
Evandro F. de Fretias Junior	100%	7,0	Classificado
Fabiano Santos da Silva	100%	6,0	Classificado
Fernando Lima Machado	100%	7,0	Classificado
Gladstone Rocha Guerra	100%	6,0	Classificado
Gléber A. de Araujo Junior	100%	8,5	Classificado
Gleiomar Ferreira da Silva	100%	7,0	Classificado
Guilherme Borges P. de Carvalho	100%	5,0	Classificado
Guilherme Marques Merola	100%	5,0	Classificado
Hebe Cristina da Silva	100%	6,5	Classificado
Hebert Ferreira Monteiro	100%	5,0	Classificado
Helis Carla B. Machado	100%	8,5	Classificado
Henrique de Sousa	100%	7,0	Classificado
Hugo Passos Cardoso	100%	6,0	Classificado
Irael dos Santos Carvalho	100%	6,0	Classificado
Jaqueline F. dos Santos Cunha	100%	7,0	Classificado
Jéssica Ap. de Oliveira Silva	100%	6,0	Classificado
João Anselmo de O. Neto	100%	8,0	Classificado
José Francisco R. da Costa	100%	8,0	Classificado
José Gonçalves Dias	100%	6,0	Classificado
Marcelo M. de Sousa Filho	100%	5,0	Classificado
Marcia Regina Pereira	100%	8,0	Classificado
Marcos Eduardo de Melo Araújo	100%	8,0	Classificado
Maycon Hugo Lemos Melo	100%	5,0	Classificado
Nágela Marianne de Sousa	100%	7,0	Classificado
Nubiamara de Fátima Faria	100%	8,0	Classificado
Pablo Henrique S. Araújo	100%	8,5	Classificado
Paula Ap. de Souza Martins	100%	6,0	Classificado
Pedro Ferreira Carrijo	100%	7,0	Classificado
Reginaldo Aguiar Nunes	100%	8,0	Classificado
Rita de Cássia Barbosa	100%	6,5	Classificado



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!
www.araguari.mg.gov.br